

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

OBS: A documentação deve ser providenciada pelo **servidor**. Solicitar à instituição **apenas** documentação que não for possível retirar no link disponibilizado.

Documentação	<ol style="list-style-type: none">1. Edital de chamamento público ou justificativa motivada para sua dispensa conforme estabelecido nos Arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019/14; (se for o caso);2. Cópia do Edital de seleção de projetos da homologação do resultado (se for o caso);3. Memorando assinado (Via SEI) pelo Diretor Geral ou Pró-Reitor apresentando a parceria e justificando o pedido de forma que fique evidenciado o interesse institucional (art. 50, Lei 9.784/99);4. Ofício da Instituição participante, manifestando interesse na celebração da cooperação;5. No caso da demanda do Campus: cópia da ata de colegiado do Campus com aprovação ao plano de trabalho e à celebração do convênio;6. Plano de Trabalho7. Indicação do coordenador, contendo nome completo, matrícula SIAPE, CPF e e-mail;8. Cópia dos atos constitutivos da entidade participante (Contrato Social, Estatuto Social, Lei de Criação, Documento Constitutivo, etc.);9. Cópia do ato de delegação dos representantes do partícipe externo, ou seja, cópias dos documentos que demonstrem quem é o representante legal da outra parte (Decreto, Portaria, etc);10. Cópia do RG e CPF do representante legal da entidade;11. CNDRBF - https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal
---------------------	--